



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO**

Praça da Independência, 25 - Centro - Braço do Trombudo - SC  
CEP: 89178-000 CNPJ: 95.952.230/0001-67 Telefone: (47) 3547-0179

**TOMADA DE PREÇOS**

**3/2021**

**Nº Processo:** 61/2021  
**Data Processo:** 21/04/2021

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021**

Reuniram-se no dia 11/05/2021, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a REFORMA SANITÁRIOS, VESTIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇO, MURO, CERCA, TELA E ELEMENTO VAZADO NA QUADRA DA ESCOLA BÁSICA ADRIANO MOSIMANN NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Após o credenciamento das empresas participantes: CONCRETA OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ADS LTDA e CARLOS KOERICH LTDA, sendo que todas apresentaram a declaração e Certidão simplificada de ME/EPP, contudo a empresa CONCRETA OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA não se beneficiará dos direitos, devido ter apresentado a Certidão Simplificada vencida. Como condição preliminar de habilitação foi conferido se as empresas licitantes apresentam alguma restrição ou eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)) e a Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>) em nome das empresas licitantes e também de seu sócio majoritário, a qual estavam de acordo com as exigências, na qual foi determinada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das participantes e todas as empresas atenderam as exigências do edital, sendo consideradas devidamente habilitadas. O Presidente da Comissão constatando que apenas a empresa CONSTRUTORA ADS LTDA estava presente do certame e que nenhuma participante apresentou a termo de renúncia do prazo recursal, resolve aguardar o prazo de 5 (cinco) dias, onde não havendo apresentação de nenhum recurso procederá a abertura dos envelopes contendo as “Propostas de Preços” no dia 20/05/2021 às 09h00m, neste mesmo local. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Comissão e pelo representante presente, e ficará em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

Clóvis Samp  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

Fabio Dalmarco  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

Gean Carlos Cavilia  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CARLOS CAVA  
(CONSTRUTORA ADS LTDA)

\_\_\_\_\_